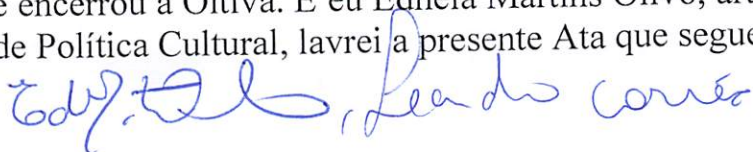


Ata da Oitiva Lei Paulo Gustavo de Morro Grande/2023

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se no auditório da EEB. Ana Machado Dal Toé, situada à rua Artidoro Rosso s/n, Centro de Morro Grande, os membros do Conselho Municipal de Cultura: Mikael Miziescki, Jaqueline Sasso Favarin Dal Pont, Mariana Sasso Favarin, Elizana Marcelo, Tânia Maria Peterle, Sandy Rodrigues Dondossola, Ednéia Martins Olivo, Maria Luccia de Lucca, Tainara Crepaldi, Tatiani Scarpati Fenali. Estavam também presentes artistas locais, como fotógrafos, designers, cantores, escritores e artesãos de Morro Grande. O senhor Leandro Correa, Secretário de Esporte e Cultura de Morro Grande (SC), juntamente com presidente do Conselho, Mikael Miziesck iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida apresentou o senhor Maxwell Sander Flor, produtor Cultural da UNESCO que veio dirigir os trabalhos da Oitiva da Lei Paulo Gustavo em Morro Grande. Estavam presentes na reunião alguns professores e três turmas de alunos do Novo Ensino Médio da Unidade Escolar Estadual. Maxwell iniciou sua fala explicando sobre a criação da Lei Paulo Gustavo, seu objetivo, e o valor do recurso que foi destinado a Morro Grande para que os artistas que comprovarem residência fixa no município poderiam se inscrever seus projetos artísticos. O município já fez uma pré-proposta para a distribuição do recurso em 70% Fundo Setorial Audiovisual para projetos audiovisuais e 30% Fundo Nacional de Cultura para projetos de teatro, dança, música entre outros. Foram feitas algumas perguntas pelos artistas presentes a respeito dos valores a ser recebido e a forma de seleção dos projetos. Dando continuidade, foi apresentado a Lei Paulo Gustavo e foi discutido o inciso I em seu artigo 6º que trata de produções audiovisuais. Também foi comentado sobre as cotas para negros e indígenas, que caso não forem utilizadas por falta de projetos inscritos, o valor poderá ser remanejado para outro proponente ou projeto contemplado. Foi esclarecido que só não pode ser remanejado recursos de fundos diferentes. Após foi discutido o inciso III que trata de capacitação por meio de recurso audiovisual, com o objetivo de ensinar como se faz um documentário. Também há cotas para negros e indígenas. Quanto ao edital para todas as linguagens, foi acordado entre os presentes que seriam aceitos somente 3 projetos para receber o recurso. Segundo Maxwell, cada projeto contemplado terá que ser apresentado a sociedade após sua execução, caso o projeto seja uma exposição, a própria exposição já é apresentação final. Logo em seguida, foi eleito por aclamação entre os membros presentes quem fará parte da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF, da LPG de Morro Grande. Foram escolhidos os seguintes membros: Tatiani Scarpati Fenali, Tânia Maria Peterle, Tainara Crepaldi, Marcelo Crepaldi, Leandro Correa e Mikael Miziescki. Após foram abertas as discussões, foram tiradas algumas dúvidas com relação a apresentação dos projetos e a documentação necessária. Sem mais a tratar o diretor de Cultura Leandro Correa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, o presidente Mikael agradeceu a presença de todos e encerrou a Oitiva. E eu Ednéia Martins Olivo, artista e secretária do Conselho Municipal de Política Cultural, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes.

 Leandro Correa